



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

42/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal o projeto de lei:

"Autoriza o Executivo Municipal a ceder ônibus e micro-ônibus do Município para viagens de caráter cultural, educacional e religioso, como específica, e dá outras providências."

Justificativa:

O presente projeto visa possibilitar que o Poder Executivo disponibilize ônibus e micro-ônibus municipais para atender demandas da população em viagens que tenham caráter cultural, educacional e religioso, desde que observadas as condições e regulamentações necessárias para garantir a segurança e a boa utilização do patrimônio público.

Essa iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso da população a eventos e atividades que promovam a educação, o conhecimento, a cultura e a fé, fortalecendo o desenvolvimento social do município.

Diante do exposto, peço a atenção do Executivo Municipal para que analise a viabilidade do encaminhamento desta proposição à Câmara Municipal, visando atender às necessidades da comunidade.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAISSA CARVALHO ROCHA
Data: 18/02/2025 19:02:08-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora

LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br